



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

### Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Resultados obtidos		N.º resultados > VP	% Cumprimento do VP		N.º Análises PCQA		
			Mínimo	Máximo		VP	VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Bactérias Coliformes	UFC/100mL	0	0	3	1	50%		2	2	100%
Escherichia coli	UFC/100mL	0	0	0	0	100%		2	2	100%
Cloro Residual Livre	mg/L Cl <sub>2</sub>	---	< 0,1 (LQ)	0,5	0	100%		2	2	100%
Germes Totais a 22°C	UFC/mL	---	ND (<1)	ND (<1)	0	100%		1	1	100%
Germes Totais a 37°C	UFC/mL	---	ND (<1)	ND (<1)	0	100%		1	1	100%
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100%		1	1	100%
Condutividade	µS/cm, 20°C	2500	73	73	0	100%		1	1	100%
Cor	mg/L PtCo	20	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	0	100%		1	1	100%
pH	Escala Sorensen	6,5-9,5	7,0 (19°C)	7,0 (19°C)	0	100%		1	1	100%
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	3	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%		1	1	100%
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	3	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%		1	1	100%
Turvação	UNT	4	<0,50 (LQ)	<0,50 (LQ)	0	100%		1	1	100%
Alumínio	µg/L	200						0		
Clostridium perfringens	UFC/100mL	0						0		
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	0,50						0		
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	50						0		
Azoto amoniacal	mg/L NH <sub>4</sub>	0,50						0		
Manganés	µg/L	50	<15 (LQ)	<15 (LQ)	0	100%		1	1	100%
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	5,0	<1,5 (LQ)	<1,5 (LQ)	0	100%		1	1	100%
Antimónio	µg/L Sb	5,0						0		
Arsénio	µg/L As	10						0		
Benzeno	µg/L	1,0						0		
Boro	mg/L B	1,0						0		
Bromatos	µg/L	10						0		
Cálcio	mg/L Ca	---						0		
Cianetos	µg/L CN	50						0		
Crómio	µg/L Cr	50						0		
Dureza	mg/L CaCO <sub>3</sub>	---						0		
Fluoretos	mg/L F	1,5						0		
Magnésio	mg/L Mg	---						0		
Mercúrio	µg/L	1,0						0		
Níquel	µg/L Ni	20						0		
Sódio	mg/L Na	200						0		
Sulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	250						0		
Cloretos	mg/L Cl	250						0		
Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares	µg/L	0,10						0		
Benzo(a)pireno	µg/L	0,010						0		
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	---						0		
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	---						0		
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	---						0		
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	---						0		
1,2-Dicloroetano	µg/L	3,0						0		
Trihalometanos	µg/L	30 (80 ponto de entreg						0		
Clorofórmio	µg/L	---						0		
Bromofórmio	µg/L	---						0		
Dibromoclorometano	µg/L	---						0		
Bromodichlorometano	µg/L	---						0		
Tricloroetano e Tetracloroetano	µg/L	10						0		
Tricloroetano	µg/L	---						0		
Tetracloroetano	µg/L	---						0		
Alfa-total	Bq/L	0,10						0		
Dose Indicativa Total	mSv/ano	0,10						0		
Radão	Bq/L	500						0		
Diurão	µg/L	0,10						0		
Imidaclopride	µg/L	0,10						0		
Terbutilazina	µg/L	0,10						0		
Desetilterbutilazina	µg/L	0,10						0		
Ferro	µg/L	200	<50 (LQ)	<50 (LQ)	0	100%		1	1	100%
Cádmio	µg/L Cd	5,0						0		
Chumbo	µg/L Pb	10						0		
Cobre	mg/L Cu	2,0						0		
Selénio	µg/L Se	10						0		
Pesticidas totais	µg/L	0,50						0		
<b>Totais</b>					<b>1</b>			<b>18</b>	<b>18</b>	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):



Cronograma das recolhas efetuadas		
Data	Local	Tipo controlo
13/01/2021	Lomba	CRI

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

Data da Colheita	Parâmetro	Causas do incumprimento	Análises verificação (A.V.)	Medidas tomadas ou a implementar	Acompanhamento do incumprimento (A.V.)
13/01/2021	Bactérias coliformes	# Dosagem inadequada de reagente	20/01/2021	# Correção da dosagem de reagente no tratamento	Ultrapassado

# Informação presente no portal da Entidade Reguladora\_ERSAR

LQ Limite Quantificação

ND Não Detectável

- Foram registadas violações aos parâmetros indicadores; Parâmetros cujo valor deve ser considerado como valor guia.  
 Foram registadas violações aos parâmetros obrigatórios; Parâmetros cujo valor não pode ser ultrapassado.